



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 807/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.383,92 (treze mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 44	02.001.04.124.0002.2003.4.4.90.52.1.500.0000000	4.800,00
		<b>Sub-Total: 4.800,00</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 135	05.002.12.361.0006.2009.3.3.91.97.1.500.1001000	2.000,00
		<b>Sub-Total: 2.000,00</b>

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 391	07.002.08.244.0002.2043.3.1.90.94.1.500.0000000	4.583,92
		<b>Sub-Total: 4.583,92</b>

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 525	09.001.20.606.0002.2056.3.1.90.94.1.500.0000000	2.000,00
		<b>Sub-Total: 2.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 13.383,92**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2002.3.3.90.30.1.500.0000000	4.800,00
		<b>Sub-Total: 4.800,00</b>

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 150	05.002.12.361.0006.2010.3.3.91.97.1.500.1001000	2.000,00
		<b>Sub-Total: 2.000,00</b>

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 395	07.002.08.244.0002.2043.3.3.90.30.1.500.0000000	4.583,92
		<b>Sub-Total: 4.583,92</b>

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**CNPJ 01.310.499/0001-04**  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 534	09.001.20.606.0002.2056.3.3.90.40.1.500.0000000	2.000,00
		<b>Sub-Total: 2.000,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 13.383,92</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 3 de janeiro de 2023

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)